



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS

Indicação Nº 0112/2025

EMENTA: Solicita ao Prefeito do Município que seja analisada a possibilidade de CONSTRUIR UMA QUADRA ESPORTIVA A CÉU ABERTO COM PROTEÇÕES DE ALAMBRADOS DE TELAS para atender a comunidade da agrovila 06 do Projeto Zé Preá /Brígida.

O Vereador **Dr. SANDRO SANTOS - PT** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, Extensivo aos ilustríssimos senhores Secretários Municipais, nas PASTAS de **OBRAS e INFRAESTRUTURA**, Senhor **ALBERONNY GOMES E SILVA** e de **Assuntos Extraordinários do Projeto Brígida**, na pessoa do Senhor SECRETÁRIO, **ROMILSON GONÇALVES VITOR**, em caráter **excepcional**, pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, que possam realizarem os meios que julgarem pertinentes para que sejam realizadas as intervenções necessárias junto aos órgãos e setores competentes para que **seja analisada a possibilidade de CONSTRUIR UMA QUADRA ESPORTIVA A CÉU ABERTO COM PROTEÇÕES DE ALAMBRADOS DE TELAS** na Agrovila 06 do Projeto Zé Preá /Brígida.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



- JUSTIFICATIVA -

Essa indicação, ela se justifica, dentre outros fatores, pela razão de que a comunidade da Agrovila 06 encontra – se **entre as Agrovila 05 e 07**, bem como a própria comunidade detém a posse de um terreno no centro da agrovila 06, em frente a escola Municipal JOSÉ MATIAS, o qual tem por objetivo só ser liberado para utilização de interesse coletivo.

Também a viabilização da construção desta QUADRA ESPORTIVA, atenderá a coletividade dos desportistas da própria Agrovila 06, bem como **das Agrovilas 05 e 07 do Projeto Brígida**, motivos e razões pelos quais justificam o investimento dos recursos públicos, pois a ação beneficiará uma coletividade de pessoas, além de também servir para as atividades sócio esportivas da escola da agrovila 06. Portanto, entendemos ser necessária a viabilização da CONSTRUÇÃO DESSA QUADRA benefício coletivo social da comunidade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Outubro do ano de 2025.

Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT

- Autor -